Oficio nº 5/6 (SF)

Brasília, em 3 de Jours de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 65, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.048, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 652, de 2019.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA Em 03 / 06 / 2022

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências

Chefe de Secretaria

gsl/pdl-19-652

JAPE